

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Secretaria-Geral
 Secretaria Especial de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (3326926), Despacho CCONF/COFIN/DIROF/SA (3330639) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (3349207), do processo SEI nº 00059.000523/2017-37, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 22/2018, celebrado com a empresa MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, ficam reajustados no percentual de 11,30%, passando o valor anual estimado da contratação de R\$ 121.454,51 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 135.178,80 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e a tabela constante da Cláusula Terceira – Preço do contrato original passarão a ter os seguintes valores:

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 11.264,90 (onze mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 135.178,80 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)
1	Prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e sistemas de interfones associados, com fornecimento total de materiais de consumo, ferramentas e peças de reposição originais conforme condições e quantidades mínimas especificadas no Termo de Referência.	1	11.264,90	135.178,80

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 24 de março de 2022 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 12/05/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3365362** e o código CRC **BF9E6B41** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0